



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº53/2024**

Estabelece a composição do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária da Paraíba.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA** A, no exercício das atribuições das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria da Direção do Foro nº 52/2024, que define a composição mínima do Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Estado da Paraíba,

### RESOLVE :

Art. 1º O Laboratório de Inovação da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Coordenador: Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal;

II - Coordenadores: Ricardo Correia de Miranda Henriques (representante das unidades judiciárias) e Hugo Andrade Correia Lima Filho (representante do Núcleo de Tecnologia da Informação);

III - Supervisor: Ângelo Lemos Vidal de Negreiros (vinculado ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI).

IV - Equipe de Gestão:

a) Samuel de Aguiar Rodrigues (servidor lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação);

b) Rogério Xavier da Costa (servidor lotado no Núcleo Judiciário);

c) Marconi Pereira de Araújo (servidor lotado no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC);

d) Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho (servidor lotado na 3ª Vara);

e) Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega (servidor lotado na 5ª Vara).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 24/05/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4312804** e o código CRC **1DE21B35**.

---